



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Inclui Programas e Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que trata a Lei nº 5.584, de 3 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que trata a Lei nº 5.584, de 3 de outubro de 2023, Programas e Ações, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de janeiro de 2024.


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente em exercício

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
 PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
 Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
 Telefone: (55) 3412-5977
 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos

Unidade: 24.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural						
Programa: 4196 - Emenda Parlamentar - Covatti Filho						
OBJETIVO: Pavimentação do Trecho na rua Ludgerio Muller						
JUSTIFICATIVA: melhoria na rua Ludgerio Muller						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$)
1.117 - Emenda Parlamentar Covatti Filho - Pavimentação Trecho Ludgerio Muller	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Pavimentação	un	100,00	500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						500.000,00
Programa: 4197 - Emenda Parlamentar - Largo da Beira Rio						
OBJETIVO: Realizar revitalização na área do Largo da Beira Rio						
JUSTIFICATIVA: Realizar revitalização no Largo da Beira Rio						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$)
1.118 - Emenda Parlamentar Lasier Martins - Largo da Beira Rio	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Obra executada	un	100,00	1.200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.200.000,00

14.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Inclui Programas e Ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que trata a Lei nº 5.584, de 3 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 182, do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, de que trata a Lei nº 5.584, de 3 de outubro de 2023, Programas e Ações, observando-se o Anexo VII – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de janeiro de 2024.

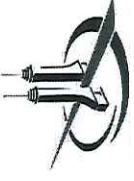

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente em exercício

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.^a MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos

Unidade: 24.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural						
Programa: 4196 - Emenda Parlamentar - Covatti Filho						
OBJETIVO: Pavimentação do Trecho na rua Ludgerio Muller						
JUSTIFICATIVA: melhoria na rua Ludgerio Muller						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$)
1.117 - Emenda Parlamentar Covatti Filho - Pavimentação Trecho Ludgerio Muller	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Pavimentação	un	100,00	500.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						500.000,00
Programa: 4197 - Emenda Parlamentar - Largo da Beira Rio						
OBJETIVO: Realizar revitalização na área do Largo da Beira Rio						
JUSTIFICATIVA: Realizar revitalização no Largo da Beira Rio						
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$)
1.118 - Emenda Parlamentar Lasier Martins - Largo da Beira Rio	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Obra executada	un	100,00	1.200.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO						1.200.000,00

A.